Dossiê da emenda Pix 202528850017

Plano de ação 09032025-2-086140 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Humberto Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANGELIM (PE)
Município / IBGE	Angelim / 2601003
População (IBGE)	10600
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA, ANGELIM PE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528850017 de Humberto Costa

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007729

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-27 - R$ 302.999,51 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa de engenharia para realização dos serviços de recapeamento em diversas ruas do Município de Angelim/PE

Fornecedor: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP (17696801000136)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é aquisição de material permanente para a Unidade Hospitalar Santa Terezinha (camas, monitores, desfibrilador e similares), enquanto o documento público trata de contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento de ruas. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 302.999,51) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10130755000164/2025/1

[pncp_contrato] 2026-01-09 - R$ 113.029,29 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angelim/PE

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do documento (aquisição de eletrodomésticos para a Prefeitura Municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (material permanente para a Unidade Hospitalar Santa Terezinha, incluindo cama fowler, monitor multiparâmetro, bomba de infusão etc.). O valor do documento (R$ 113.029,29) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste

documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10130755000164/2026/1

[pncp_contrato] 2026-01-09 - R$ 144.829,42 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de mobiliários destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angelim/PE

Fornecedor: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35458953000182)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de material permanente para a Unidade Hospitalar Santa Terezinha (equipamentos médico-hospitalares e informática), enquanto o contrato fala em aquisição de mobiliários para a Prefeitura Municipal, sem menção à unidade hospitalar. Os valores também diferem (R$ 198.000,00 repassados versus R$ 144.829,42 no contrato), sem que o documento explicite vínculo com a emenda. Isso configura apenas indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência por confiança abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10130755000164/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86140/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86140/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86140/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528850017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.